

**Documento 24:**

**A VIRADA DA JUVENTUDE SOCIALISTA PARA MOSCOU**

Valência, 22 de novembro de 1935.

“Ao companheiro G. Dimitrov, Moscou.

Caro Camarada,

As Juventudes Socialistas e com elas todo o proletariado espanhol acompanharam com interesse excepcional as deliberações do VII Congresso da Internacional Comunista e leram com grande satisfação seu relatório sobre a unidade operária contra a burguesia e o fascismo.

O Outubro vermelho espanhol foi uma demonstração do espírito revolucionário que animava o proletariado espanhol e de sua decisão de lutar em fileiras unidas para a causa comum de todos os trabalhadores. Esse espírito, camarada Dimitrov, hoje é mais firme ainda, e temos a esperança de que a união dos camaradas comunistas e socialistas se fará rapidamente e permitirá realizar em época próxima os desejos expressos em seu relatório, que nos parecem ser de uma enorme justiça e o resultado de uma visão clara dos problemas concernentes à classe operária do mundo inteiro.

Enquanto se realizava o VII Congresso da Internacional Comunista que de forma tão feliz o elegeu secretário-geral, tinha lugar em Valência o IV Congresso da Federação Provincial das Juventudes Socialistas de Valência ao qual assistia uma delegação fraternal de jovens comunistas. Neste Congresso, foi adotada, por unanimidade, saudada com ovações, uma resolução que traduzia o desejo dos jovens marxistas da província de Valência e de toda a Espanha de editar em comum um número especial dos jornais *Adelante* e *Verdad*, o primeiro órgão das Juventudes Socialistas de Valência, o segundo, dos camaradas comunistas.

Esse número especial deve sair no dia 22 do corrente e será dedicado à comemoração do aniversário da gloriosa Revolução Russa. Eis por que nós lhe rogamos que nos faça chegar algumas linhas de sua autoria que serão um autógrafo seu, bem como um artigo. Nosso número conterá artigos dos camaradas mais destacados dos Partidos e das Juventudes socialistas e comunistas.

Ensejamos, caro camarada, que aceite contribuir para a tarefa que desejamos executar, ao publicar o número especial de *Adelante-Verdad*.

Apresente ao camarada Stalin, digno líder do proletariado da União Soviética, a expressão sincera de nossa admiração, do grande afeto que nós, revolucionários espanhóis, temos por ele, e comunique também a nossa admiração a todo o proletariado da URSS pela obra magnífica de edificação socialista que ele realiza com tanta abnegação.

Nós lhe renovamos, camarada Dimitrov, a expressão de nosso imenso afeto e de nossa profunda dedicação, e permanecemos devotados a você e à causa da classe operária.

Assinado: *Justo M. Amutio*

redator-chefe de *Adelante-Verdad*”

(*L'Internationale communiste*, n. 20, novembro de 1935, pp. 1.594-1.595)

**Documento 25:**

**PROGRAMA DA ALIANÇA ELEITORAL DE 1936**

“Os partidos republicanos, a Esquerda Republicana, a União Republicana e o Partido Socialista, em seu próprio nome e em nome da União Geral dos Trabalhadores, da Federação Nacional das Juventudes Socialistas, do Partido Comunista, do Partido Sindicalista e do Partido Operário de Unificação Marxista, sem por isso renunciar aos princípios de base de suas respectivas doutrinas, chegaram a elaborar um plano político comum, que servirá de base e de carta para a coalizão de suas respectivas forças na próxima competição eleitoral, e de normas de governo que os partidos republicanos de esquerda, com o apoio das forças operárias, deveriam aplicar em caso de vitória. Eles declaram diante da opinião pública as bases e os limites de seu acordo político. Além disso, eles os apresentam ao exame das outras organizações republicanas ou operárias para que, no caso de elas os julgarem conforme aos interesses nacionais da República, se reúnam, nessas condições, ao bloco das esquerda, que deve lutar contra a reação durante as eleições gerais dos deputados às Cortes.

Como pressuposto indispensável da paz pública, os partidos coligados comprometem-se:

1. A conceder, por lei, uma ampla anistia aos delitos políticos e sociais cometidos antes de novembro de 1935, mesmo quando não foram considerados como tais pelos tribunais. Ela se estenderá igualmente àqueles de caráter idêntico que não estão compreendidos na lei de 24 de abril de 1934. Serão revistas, de acordo com a lei, as sentenças pronunciadas em aplicação ilícita da lei sobre a vadiagem, por motivos de caráter político. Até que sejam habilitadas as instituições previstas por esta lei, sua aplicação será restrita e evitar-se-á que, com o decurso do tempo, ela seja utilizada a fim de punir idéias ou ações políticas.

2. Os funcionários ou empregados que foram objeto de suspensão, remoção ou licenciamento, decididos sem garantias suficientes ou por motivos políticos, serão restabelecidos em seus postos.

O governo tomará as medidas necessárias para que sejam readmitidos em seus respectivos empregos os operários que tiverem sido demi-

tidos por suas idéias ou pelo motivo de greves políticas, em todas as corporações públicas, nas empresas que geram serviços públicos e em todas aquelas nas quais o Estado tem uma intervenção direta.

Quanto às empresas privadas, o Ministério do Trabalho adotará as disposições necessárias para o estudo de todos os casos de licenciamento que tiverem repousado num motivo político-social e que forem submetidos aos júris mistos, a fim de que esses últimos protejam no seu direito, de acordo com a legislação anterior a novembro de 1933, os que tiverem sido eliminados de forma ilícita.

3. Será promulgada uma lei concedendo às famílias das vítimas causadas pelas forças revolucionárias ou pelos atos ilegais da autoridade e da força pública, durante a repressão, a reparação adequada do dano causado às pessoas.

## II

A fim de defender a liberdade e a justiça, como missão especial do Estado republicano e de seu regime constitucional, os partidos coligados:

1. Restabelecerão o reinado da Constituição. As disposições adotadas em infração à lei fundamental serão revogadas. A Lei orgânica do Tribunal das garantias deverá ser reformada, a fim de impedir que a defesa da Constituição seja confiada a homens com convicções ou interesses contrários à salvação do regime.

2. Serão editadas as leis orgânicas, prometidas pela Constituição, e necessárias ao seu funcionamento normal, e particularmente as leis provincial e municipal que deverão inspirar-se de modo mais rigoroso em seus princípios. As Cortes reformarão o seu regulamento, modificando a estrutura e as funções das comissões parlamentares que terão o encargo, com a ajuda dos organismos técnicos que lhes serão agregados, de elaborar as leis.

3. O princípio da autoridade é afirmado em todo o seu vigor, mas os signatários se comprometem a exercê-lo sem causar prejuízo às razões de liberdade e de justiça. A Lei de Ordem Pública será revista a fim de que, sem perder sua eficácia defensiva, garanta melhor o cidadão contra o arbitrário do poder, adotando igualmente as medidas necessárias para evitar a prorrogação abusiva dos estados de exceção.

4. Será organizada uma justiça livre dos antigos critérios de hierarquia social, privilégio econômico e posição política. A justiça, uma vez reorganizada, será dotada das condições de independência prometidas pela Constituição. Os processos civis serão simplificados, o recurso diante dos tribunais de contencioso administrativo será acelerado, sendo ampliada a sua competência, e o inculpatado será cercado de melhores garantias nos casos de direito comum [...]. O regime das prisões será humanizado, com a supressão dos maus-tratos e das proibições de se comunicar não decididas pela justiça.

5. Os casos de violência de agentes da Força Pública, cometidos sob as ordens dos governos reacionários, serão objeto de investigações

sobre as responsabilidades concretas até a descoberta de uma responsabilidade individual e sua sanção. As funções de cada corpo serão definidas nos limites de seus respectivos regulamentos. Seus comandantes serão selecionados, e será punido com exclusão todo agente que tenha tomado parte em maus-tratos ou em atos de parcialidade política. O corpo de vigilância será reorganizado com funcionários capazes de uma lealdade total em relação ao regime.

6. As normas de disciplina dos funcionários serão reorganizadas com estabelecimento de sanções graves para toda negligência ou abuso em favor de interesses políticos ou em detrimento do erário público.

## III

Os republicanos não aceitam o princípio da nacionalização da terra e sua devolução gratuita aos camponeses exigidos pelos delegados do Partido Socialista. Consideram convenientes as medidas seguintes que propõem o resgate das terras pelo camponês e pelo agricultor médio e pequeno, não só para fazer obra de justiça, mas porque elas constituem a base mais sólida da reconstrução econômica nacional.

1. Como medidas de ajuda ao agricultor que explora: redução dos impostos e contribuições. Repressão especial contra a usura. Diminuição das rendas abusivas. Intensificação do crédito agrícola. Revalorização dos produtos da terra, especialmente do trigo e dos outros cereais; adoção de meios para a eliminação dos intermediários, e um bom acordo com os moleiros. Estímulo ao comércio de exportação dos produtos agrícolas.

2. Como medidas para melhorar as condições da produção agrícola: serão organizados os ensinos agrícolas e o Estado fornecerá conselheiros técnicos. Planos de distribuição das culturas e de implantação de novidades serão preparados com a ajuda técnica e econômica da administração pública. Proteção às pastagens, à criação de animais domésticos e ao reflorestamento. Obras hidráulicas e construção de postos de socorro, transformação destes últimos para a irrigação das culturas. Estradas e construções rurais.

3. Como medidas para a reforma da propriedade da terra. Derrogação imediata da Lei sobre os arrendamentos. Revisão de todas as dispensas dadas. Consolidação da propriedade, liquidação prévia, para os arrendatários antigos e pequenos. Será elaborada uma lei sobre os arrendamentos, que assegura: a estabilidade sobre a terra, a modicidade da renda capaz de ser revista; a interdição da sublocação e de suas formas camufladas; a indenização para as melhorias úteis e necessárias, realizadas pelo arrendatário, de modo que ela seja efetiva antes da separação do domínio do agricultor; e o acesso à propriedade da terra, que tiver sido cultivada durante um certo tempo.

As formas de cooperação serão estimuladas e as explorações coletivas, protegidas. Será realizada uma política de instalação de famílias camponesas, dotando-as de recursos técnicos e financeiros precisos. Re-

gras serão definidas para o resgate dos bens comunais. Ele será derrogado da Lei sobre a devolução e o pagamento das propriedades da nobreza.

#### IV

Nossa indústria não pode sair do estado de depressão em que se encontra se não estiver totalmente reorganizado o sistema de proteções concedidas pelo Estado, segundo o critério da subordinação coordenada ao interesse geral da economia. Em conformidade, convém:

1. Adotar uma lei ou um sistema de leis que fixe as bases da proteção à indústria, compreendendo as tarifas, as isenções fiscais, os métodos de coordenação, a regularização dos mercados e outras medidas de apoio dispensadas pelo Estado no interesse da produção nacional, para trabalhar no saneamento financeiro das indústrias a fim de aliviar os encargos da especulação que oneram sua rentabilidade e entram seu desenvolvimento.

2. Criar instituições de pesquisa econômica e técnica pelas quais não só o Estado possa obter elementos para sua direção política, como também os empresários para aperfeiçoar suas iniciativas.

3. Adotar as medidas necessárias à proteção especial da pequena indústria e do pequeno comércio.

4. Aumentar a atividade das indústrias fundamentais, por meio de um plano de obras públicas, compreendendo trabalhos de urbanização e de melhoria do *habitat* rural, e no qual seriam calculados de antemão os materiais necessários e seu preço, a fim de assegurar a rentabilidade dessas obras.

#### V

Os republicanos consideram as obras públicas não só como um meio de realizar os serviços habituais do Estado ou como um simples método circunstancial e imperfeito de remediar o desemprego, mas como um poderoso meio de dirigir a poupança para as fontes mais decisivas de riqueza e de progresso, abandonadas por iniciativa dos empresários.

Em primeiro lugar, serão estabelecidos vastos planos de construção de habitações, urbanas e rurais, dos serviços cooperativos e comunais, dos portos, das vias de comunicação, das obras de irrigação e de implantação de culturas irrigadas e de adubagem das terras.

Em segundo lugar, para aí chegar, adotar-se-á um regulamento legislativo e administrativo que garanta a utilidade das obras, sua boa administração e a contribuição, para sua realização, dos interesses privados diretamente favorecidos.

Os republicanos não aceitam o abono-desemprego exigido pelos representantes operários. Eles entendem que as medidas de política agrária, as que devem ser levadas a bom termo no domínio da indústria,

nas obras públicas e, em resumo, no conjunto do plano de reconstrução nacional, devem atingir, não só seus objetivos próprios, mas o resultado essencial de absorver o desemprego.

#### VI

A propriedade fundiária e o banco devem estar a serviço do empreendimento de reconstrução nacional, sem por isso desconhecer que forças tão sutis quanto a do crédito não podem ser constrangidas por métodos de coerção, nem estimuladas fora do domínio seguro das aplicações úteis e de um emprego remunerador.

Os partidos republicanos não aceitam as medidas de nacionalização dos bancos propostas pelos partidos operários. Com certeza, eles admitem que nosso sistema bancário necessita de alguns aperfeiçoamentos, caso deva preencher a missão que lhe incumbe na reconstrução econômica da Espanha. A título de exemplo, enumeramos as seguintes medidas:

1. Direção do Banco de Espanha, de modo a que ele preencha sua função de regulação do crédito, como exige o interesse de nossa economia, perdendo seu caráter de concorrente dos bancos e liquidando suas immobilizações.

2. Submissão do banco privado a regras de funcionamento [...] segundo os princípios clássicos postos em relevo de novo pela experiência das últimas crises, a fim de oferecer uma garantia segura aos depositantes e assegurar os encargos financeiros da política de reconstrução econômica prometida aqui.

3. Melhoria do funcionamento das caixas de poupança, a fim de que cumpram sua função de criação de capitais, adotando igualmente as medidas necessárias para proteger a poupança privada e a que depende da responsabilidade dos promotores e gerentes de todos os tipos de companhias.

No que concerne à propriedade fundiária, comprometemo-nos a levar a termo uma reforma fiscal, visando a uma flexibilidade maior das contribuições e à distribuição mais equitativa dos encargos públicos, evitando que o crédito público seja abusivamente empregado para fins de consumo.

Em primeiro lugar, as contribuições diretas serão revistas totalmente, fixadas normalmente e reorganizadas em bases progressivas.

Em segundo lugar, as contribuições indiretas serão corrigidas, buscando a coordenação entre o gasto privado e o encargo do consumo.

Em terceiro lugar, a administração fiscal será aperfeiçoada a fim de servir de instrumento eficaz para a nova política das contribuições.

#### VII

A República, tal como a concebem os partidos republicanos, não é uma república dirigida por motivos sociais ou econômicos de classe, mas um regime democrático animado por motivos de interesse público e de

progresso social. E precisamente por essa razão que a política republicana tem o dever de melhorar as condições materiais e morais dos trabalhadores até o limite máximo permitido pelo interesse geral da produção, independentemente da importância dos sacrifícios que se devem impor a todos os privilégios econômicos e sociais.

Os partidos republicanos não aceitam o controle operário exigido pela delegação do Partido Socialista. Eles estão de acordo:

- Em primeiro lugar, em restabelecer a legislação social na pureza de seus princípios, em vista do que serão editadas as disposições necessárias para anular as conseqüências daquelas que desviam o seu sentido da justiça, revendo as sanções previstas, a fim de assegurar a realização mais leal das leis sociais.

- Em segundo lugar, em reorganizar a legislação do trabalho em condições de independência, a fim de que não só as partes interessadas adquiram a consciência do caráter imparcial de suas decisões, mas também para que em nenhum caso os motivos do interesse geral da produção não fiquem sem a valorização que lhes é devida.

- Em terceiro lugar, em corrigir a deterioração dos salários do campo, verdadeiros salários de miséria, fixando salários mínimos, a fim de assegurar a todo trabalhador uma existência digna, e criando o delito de aviltamento dos salários, automaticamente passível de processos nos tribunais.

Embora a política de reconstrução econômica deva conduzir à absorção do desemprego, é necessário, ao menos, organizar além disso no plano administrativo e técnico a luta, criando os serviços necessários de estatística, classificação, agências de emprego, casas de sindicatos, e ocupar-se particularmente do desemprego da juventude, sem esquecer tampouco as instituições de previsão e de socorro que, prometidas pela Constituição, devem ser preparadas em bases de tipo social.

Os republicanos devem dedicar à assistência pública, à beneficência e à saúde, a atenção que elas merecem, em todo povo civilizado, sem regatear os sacrifícios. A unificação, sob a direção do Estado, das diversas instituições de fundação privada, totalizando suas disponibilidades, sem prejudicar a vontade do fundador.

## VIII

A República deve considerar o ensino um atributo indeclinável do Estado, com a missão superior de assegurar à maioria dos cidadãos o mais alto nível de conhecimentos e, por conseguinte, o mais amplo nível moral, para além das razões confessionais e de classe social:

1. Serão impulsionadas, no ritmo dos primeiros anos da República, as criações de escolas primárias, nelas estabelecendo cantinas, vestiários, colônias escolares e outras instituições complementares. O ensino privado será submetido à fiscalização, no interesse da cultura, como a que se exerce nas escolas públicas.

2. Serão criados os ensinos médios e profissionais necessários para dar uma instrução a todos os cidadãos em condição de recebê-los.

3. Os ensinos universitários e superiores serão concentrados, a fim de ser convenientemente servidos.

4. Recorrer-se-á aos métodos necessários para assegurar o acesso ao ensino médio e superior da juventude operária e, em geral, dos alunos selecionados por suas capacidades.

Os partidos coligados recolocarão em vigor a legislação de autonomia votada pelas Cortes Constituintes e desenvolverão os princípios de autonomia enunciados na Constituição.

A política internacional será orientada no sentido da adesão aos princípios e aos métodos da Liga das Nações.

Madri, 15 de janeiro de 1936. Pela Esquerda Republicana: *Amos Salvador y Carreras*. Pela União Republicana: *Bernardo Giner de los Ríos*. Pelo Partido Socialista: *Juan Simeón Vidarte e Manuel Cordero*. Pela União Geral dos Trabalhadores: *Francisco Largo Caballero*. Pelo Partido Comunista: *Vicente Uribe*. Pela Federação Nacional das Juventudes Socialistas: *José Cazorla*. Pelo Partido Sindicalista: *Angel Pestana*. Pelo Partido Operário de Unificação Marxista: *Juan Andrade*."

### Documento 26:

#### A FRENTE POPULAR JULGADA PELO POUM

"...A experiência dos resultados da Frente Popular já foi vivida em nosso país. O Partido Socialista, em 1931-1933, praticou a política da Frente Popular cuja segunda edição o Partido Comunista propaga hoje com entusiasmo. A colaboração republicano-socialista conduziu ao triunfo da contra-revolução em novembro-dezembro de 1933. As conseqüências seriam hoje mais catastróficas se devesse prevalecer a posição dos comunistas oficiais, mais radicais-socialistas do que comunistas.

Essa interpretação que é a nossa da Frente Popular não está em contradição, como se poderia crer segundo as aparências, com o fato de que o POUM após a sua assinatura no documento, que serviu de base para as eleições gerais de 16 de fevereiro de 1936. Tratava-se, então, de um simples pacto de caráter eleitoral, tendo como objetivo principal a anistia. O POUM desenvolveu, pois, a sua propaganda com toda a independência, assinalando que o pacto assim concluído não podia ser interpretado senão como um puro compromisso, exclusivamente eleitoral..."

(¿Qué es y qué quiere el Partido Obrero de Unificación Marxista?, brochura do CE do POUM, p. 13-14.)

### Documento 27:

#### O DUPLO PODER VISTO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

"É em reação à rebelião militar, e como conseqüência do fato de que o governo se encontrava privado de meios de coerção, que se pro-



EDITORA PERSPECTIVA

Próximo lançamento

Weimar  
Claude Klein



EDITORA PERSPECTIVA

Khronos

17

## A Revolução Espanhola 1931 - 1939

Pierre Broué

A Revolução Espanhola foi uma das mais cruentas guerras civis deste século. Durou três anos, constituindo-se em um verdadeiro prólogo à Segunda Guerra Mundial. De outra parte, porém, justamente no contexto de uma Espanha entregue a uma luta sem quartel entre republicanos e fascistas, o movimento operário e camponês adquiriu forças e condições suficientes para querer implantar uma nova ordem econômica, social e política, como era a sua aspiração, chocando-se, nesse caminho, com as direções tradicionais de partidos e sindicatos tidos por seus representantes. O estudo de Pierre Broué põe em relevo as refrações desse choque no âmbito republicano. Por que a reação armada pôde ter a iniciativa? Por que as organizações de trabalhadores do campo e da cidade não lograram realizar em combate a unidade que constituía o anseio de todos aqueles que nelas depositavam a sua confiança? Seria possível conduzir ao mesmo tempo a guerra e a revolução? Quando Hitler e Mussolini falavam como senhores da Espanha de Franco, que papel desempenhava Stalin na Espanha dos republicanos? É o velho debate entre "autoritários" e "antiautoritários" na prova de fogo... que aqui se examina à luz da história da Revolução Espanhola.

946.081  
B875rP